



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUTAR CERCAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **M.P MEZZAROBA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Piracicaba, nº 502, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.401/0001-21, neste ato representado por seu representante Sr. **MARCO PAULO MEZZAROBA**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.340.240-00, portador da cédula de identidade civil sob o nº 8070322782, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 14/2021, Processo Licitatório nº 195/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a alteração quantitativa de itens e serviços do contrato administrativo nº 192/2021 datado de 26 de novembro de 2021 e autorização de início de obras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** para alteração quantitativa de itens e serviços conforme solicitação e justificativa do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Supressão quantitativo de materiais e serviços
RS 23.800,25

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 05 de setembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

MARCO PAULO MEZZAROBA

M.P MEZZAROBA ME
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br